



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS

Ofício nº 20/2016

Coronel Bicaco, RS, 08 de setembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Valtemar José Machado de Oliveira
Prefeito Municipal e Candidato a Re-eleição
Nesta Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL BICACO - RS

Protocolo nº 1.251/.....

Recebido em: 09/09/16

.....
Protocolista

Assunto: Encaminha questionamentos sobre gestão futura
Ref.: Fundo Municipal de Previdência.

Senhor Prefeito/Candidato,

Considerando deliberação aprovada na sétima Reunião Ordinária, realizada em 30/08/2016, o Conselho Municipal de Previdência, elaborou questões relativas ao Sistema de Previdência, sobre as quais gostaríamos de ter um posicionamento dos dois candidatos a Prefeito.

Desta forma, convidamos Vossa Excelência a responde-las até 21 de setembro de 2016, entregando tais respostas junto a Câmara de Vereadores com esse Presidente, sendo que as mesmas serão publicadas no site do SIMPS, para conhecimento dos segurados.

Os questionamentos são os seguintes:

PERGUNTA 1 – Nos últimos 7 anos, o Município de forma crescente recolheu com atrasos as contribuições mensais ao Sistema, gerando transtornos, prejuízos às duas partes, e parcelamentos. Como o candidato tratará esse assunto na sua gestão se eleito for?

PERGUNTA 2 – Como o candidato pretende tratar a questão da estrutura do RPPS, denominada Unidade Gestora – UG, e que diz respeito a questão de espaço físico, equipamentos, capacitação e servidor com dedicação permanente?

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

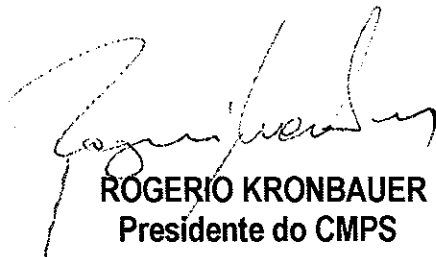
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS

PERGUNTA 3 – A legislação federal, exige que os RPPS além do Conselho e um Gestor, possuam também um Comitê de Investimentos, como órgão de apoio e discussão sobre os investimentos do Fundo. A ausência desse Comitê em nosso Regime, tem sido motivo de questionamento por parte do TCE, Ministério Público e Ministério da Previdência. Como o candidato tratará essa questão?

PERGUNTA 4 – Como o candidato pretende tratar a questão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, sobre os quais os servidores contribuem para previdência, mas somente para aqueles que se aposentam pela média, essa contribuição compõe a base de cálculo para o benefício?

PERGUNTA 5 – De um modo geral, como o candidato avalia o Regime Próprio de Previdência do Município, nos aspectos custo benefício, para a municipalidade e para os servidores?

Atenciosamente.



ROGERIO KRONBAUER
Presidente do CMPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - ☎ (55) 3557-1155 / 1175
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate

